

Serviços do seguro

Assistência Funeral

Em caso de óbito do Segurado, a Central de Assistência prestará os serviços abaixo mencionados até o limite de cobertura por Segurado, conforme o plano contratado.

Serviços e Limites

Assessoria para as Formalidades Administrativas

A Central de Assistência dirigirá-se à residência/hospital do óbito, para recepcionar todos os documentos necessários e os encaminharão até a funerária do Município para o sepultamento do Segurado, tomando as medidas devidas para a realização do funeral, entregando, aos responsáveis toda a documentação respectiva, posicionando-a ainda das providências tomadas.

A Central de Assistência também fornecerá orientações acerca dos documentos necessários para o registro da Certidão Óbito em cartório.

Importante: Se for necessário, a Central de Assistência se fará acompanhar de um Responsável.

Preparação do corpo:

- Limpeza do Corpo (Banho, barba e vestimento com roupas e sapatos fornecidos pela família);
- Tamponamento;
- Desodorização;
- Tanatopraxia. (Se possível no local do falecimento e mediante autorização da família)

Urna Mortuária:

- Estrutura de madeira, com visor, alça de varão, com acabamento em verniz de alto brilho. (Dependendo da disponibilidade local poderá existir pequena variação do modelo indicado).

Velório:

- Sala velatória ou Capela.

Paramentos:

- Castiçais, velas e aparelhos de ozona;
 - Suporte para livro de presença;
 - Banquetas para suporte de urna.
- ❖ A utilização dos paramentos acima poderá ser limitada devido a disposições legais do Município.

Ornamentação de Urna:

- A Central de Assistência se responsabilizará pela ornamentação do interior da urna funerária com as flores definidas como da época.

Coroa de Flores:

- A Central de Assistência colocará a disposição dos Responsáveis duas coroa de flores simples, elaborado com flores da época, juntamente com uma faixa de dizeres.
- ❖ Os dizeres serão informados pelo Responsável a Central de Assistência ou a quem esta indicar.

Carro Funerário:

- Será disponibilizado ao Responsável pelo Segurado um carro funerário para transporte do falecido desde o local do óbito até o local do velório e depois até o local aonde se fará o sepultamento, desde que dentro do mesmo Município.

Sepultamento ou Cremação:

- A Central de Assistência providenciará o sepultamento no túmulo ou jazigo que o Responsável indicar ou a cremação do mesmo, caso haja a documentação pertinente e o serviço estiver disponível no Município de sepultamento.
- Caso o óbito ocorra em Município que não disponha do serviço de cremação e o Responsável opte pela cremação, as despesas envolvidas no traslado do corpo até o local da execução do serviço serão de sua responsabilidade.

Locação de Jazigo:

- Caso o Responsável pelo Segurado, não disponha de local para o sepultamento, a Central de Assistência se responsabilizará pela locação de um jazigo, por um período máximo de 03 (três) anos a contar da data do evento, desde que exista disponibilidade local do sepultamento.

Traslado do Corpo

A Central de Assistência se responsabilizará pelo traslado do corpo do Segurado em urna funerária apropriada, até seu Município de Residência ou distância equivalente, caso o mesmo venha falecer enquanto estiver em viagem.

Importante: Caso o Responsável opte por fazer o funeral em outra localidade que não o Município de domicílio do Segurado ou distância equivalente, esta deverá arcar com os custos referentes ao traslado do corpo, desde o local do evento até o Município de sepultamento, aonde a Central de Assistência tomará as demais providências.

Limite: Ilimitado.

Transmissão de Mensagens

Em caso de solicitação por parte do responsável pelo Segurado, a Central de Assistência transmitirá mensagens urgentes, desde que relacionadas ao caso de assistência, a uma ou mais pessoas indicadas e residentes no Brasil.

Veículo de Aluguel com Motorista

A Central de Assistência colocará a disposição do responsável pelo Segurado um veículo (tipo econômico) e um motorista, exclusivamente para acompanhamento do funeral, dentro do Município de Sepultamento.

Importante: Despesas com combustível, pedágio e gastos pessoais do motorista ficam a cargo do Responsável pelo Segurado.

Exclusões

Estão limitados os serviços de assistência no seguinte caso:

- Os serviços de Assistência acima expostos não poderão ser prestados quando não houver cooperação por parte do responsável pelo Segurado, no que se refere às informações requisitadas pela Central de Assistência (dados imprescindíveis ao atendimento, como o nome, endereço, identificador do contrato e outros que vierem a se tornar necessários).

Estão excluídos dos Serviços de Assistência os seguintes casos:

- a) Toda e qualquer entrega de dinheiro à família do Segurado como reembolso de despesas;
- b) Aquisição de jazigo;
- c) Reembolso de despesas havidas por pessoa ou empresa que organizou o funeral do Segurado sem a intermediação ou prévia autorização da Central de Assistência;
- d) Exumação de corpos que estiverem no jazigo, quando do sepultamento;
- e) Despesas decorrentes de construção, manutenção e/ou recuperação de jazigo;
- f) Buscas, realização de provas, bem como, formalidades legais e burocráticas no caso do Segurado haver desaparecido em acidente, qualquer que seja sua natureza, implicando em “morte presumida”.
- g) Eventos causados por ocorrência de inundação, furacão, erupção vulcânica, tempestades, terremotos, movimentos sísmicos, irradiação decorrente de transmutação nuclear, desintegração ou radioatividade, bem como casos de força maior;
- h) Eventos que decorram em situações de guerra, comoções sociais, atos de terrorismo e sabotagem, greves e quaisquer outras perturbações de ordem pública ou ainda restituição por parte das autoridades ao livre trânsito;
- i) Busca realização de provas, bem como, formalidades legais e burocráticas no caso do Segurado haver desaparecido em acidente, qualquer que seja sua natureza, implicando em “morte presumida”;
- j) Acontecimentos ou consequências causadas por suicídio consumado ou frustrado do Segurado;
- k) Morte decorrente da ingestão de drogas, narcóticos, abuso de bebidas alcoólicas ou pelo uso de remédio sem receita médica;
- l) Toda e qualquer consequência resultante de morte causada direta ou indiretamente por atividades criminosas ou dolosas do Segurado, bem como aquelas causadas por atos, ação ou omissão do Segurado causado por má-fé;
- m) Danos e consequências provenientes da participação de apostas, “rachas”, competições esportivas, esportes de combate, uso de arma de fogo, esportes radicais como: alpinismo, caça, mergulho, pesca marítima, espeleologia, esportes praticados com veículos aéreos, terrestres e aquáticos e respectivos treinos preparatórios, surf, windsurfe e esqui na neve e aquático;

- n) Prestações de serviços não decorrentes das instruções e solicitações da Central de Assistência ou que tenham sido solicitadas diretamente ou indiretamente pelo Segurado como antecipação, extensão ou realização do serviço;
- o) O traslado do corpo para cremação desde o local do evento até o Município aonde a cremação possa ser efetuada;
- p) Nas localidades onde a legislação não permita que a Central de Assistência intervenha.

-
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
 - O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
 - A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco.
 - Este Certificado de seguro apresenta um resumo das características do produto.
 - Mais esclarecimentos encontram-se nas Condições Gerais que regem este seguro que estão à disposição e em poder do Representante de Seguros, ou por meio da Central de Atendimento TOKIO MARINE SEGURADORA ou no site: www.tokiomarine.com.br.
 - Em caso de dúvidas ou sinistro, ligue para a central de atendimento Tokio Marine 0800 600 0560.